



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 20-A/2020

Dispõe sobre o formulário de inscrição para Cadastro de Trabalhadores e Espaços de Cultura em atuação no município de Borborema – PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica RECONHECIDO, VALIDADO E HOMOLOGADO o formulário online para Cadastro de Trabalhadores e Espaços de Cultura em atuação no município de Borborema – PB, em plataforma disponibilizada no site institucional da prefeitura municipal (borborema.pb.gov.br).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borborema – PB, 11 de setembro de 2020


GILÈNE CÂNDIDA DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional